

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0582587/2019 - SAO**PROCESSO:** 0002013-41.2019.6.15.8000**INTERESSADO:** SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**DESTINATÁRIO(S):** @destinatarios_quebra_linha@

À COMAT,

Considerando o constante nos autos, a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR [0576463](#), AUTORIZO a contratação direta, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, da **Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62**, desde que, no momento da contratação, seja verificada a regularidade fiscal e previdenciária da empresa.

Isto Posto, encaminho o presente para providências, com vistas à contratação, e emissão do termo definitivo, sendo desnecessária de publicação na imprensa oficial como condição de eficácia do contrato.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 01/10/2019, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0582587** e o código CRC **A79FC416**.

0002013-41.2019.6.15.8000

0582587v1

Criado por [milka](#), versão 2 por [milka](#) em 01/10/2019 14:46:00.